



Projeto de Lei nº 007/2019

Abre Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Município de Martins Soares e Atualiza as Leis Municipais nº 765/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o Período de 2018/2021, e 770/2018, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019 e 777/2018, que Estima a Receita e Fixa a Despesa para o exercício de 2019, com fundamento no Artigo 42, 43 e 59 da Lei 4.320/1964 e no art. 167, Inciso VI da Constituição Federal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Martins Soares/MG, no uso de suas atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, propõe o seguinte Projeto de Lei:

Art.1º Fica o executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), conforme padronização do TCE/MG através do comunicado SICOM 014/2018 de 05 de julho de 2018, nas dotações abaixo relacionadas:

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS SOARES			
-	Órgão : 02010 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL		
-	Unidade Orçamentária : 001 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL		
-	Atividade/Projeto : 2.109 - Subvenção a Associação Manhumiriense dos Amigos Reunidos - AMAR		
-	Fonte Recurso : 100 - Recursos Ordinários		
	02010001.0824400122.109.33504300000 - Subvenções Sociais	2.109 - Subvenção a Associação Manhumiriense dos Amigos Reunidos - AMAR	R\$ 12.000,00

Art. 2º Para cobrir as dotações a que se refere o artigo primeiro, será feita anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:



CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINS SOARES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 01.644.827/0001-09

Dotação		Nº Ficha	Atividade/Projeto	Valor Orçado
-	Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS SOARES			
-	Órgão : 02006 - SECRETARIA MUN DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO			
-	Unidade Orçamentária : 001 - SECRETARIA MUN DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO			
-	Atividade/Projeto : 1.006 - CONSTRUCAO AMPLIACAO REFORMA DE VIAS PUBLICAS			
-	Fonte Recurso : 124 - Recursos Ordinários			
	02006001.1545100011.006.44905100000 - Obras e Instalações	177	1.006 - CONSTRUCAO AMPLIACAO REFORMA DE VIAS PUBLICAS	R\$ 12.000,00

Art.3º. Fica o executivo Municipal autorizado a realizar a atualização das Leis Municipais nº. 765/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o Período de 2018/2021, e 770/2018, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019 e 777/2018, que Estima a Receita e Fixa a Despesa para o exercício de 2019.

Parágrafo único. Por se tratar de Subvenção Econômica e social fica dispensado o município da realização de chamamento público descrito na Lei 13.019/2014.

Art.4º. Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Martins Soares (MG), 11 de Abril de 2019.

Fernando Almeida de Andrade
Prefeito Municipal